



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.841, DE 02 DE JUNHO DE 1988.**

**Reajusta o preço de tarifas de passagens de ônibus da permissionária J.F.Garcia &.Cia. . Ltda. - Empresa de Transportes Coletivos Urbanos.-**

**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na letra "c", inciso XI, do artigo - 3º, combinado com o artigo 69, do Decreto Lei Complementar nº. 9, de 31 de dezembro de 1969(Lei Orgânica dos Municípios),**

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º - As tarifas de passagens de ônibus da permissionária J.F.Garcia &.Cia.Ltda - Empresa de Transportes Coletivos Urbanos ; com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Leite do Canto, nº 847, regularmente cadastrada sob nº 3.852 junto a Prefeitura Municipal de Assis, ficam reajustadas para o valor de Cz\$30,00 - (trinta cruzados).**

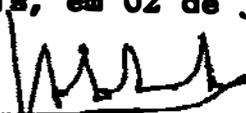
**Parágrafo Único - Fica assegurado o abatimento de 50%(cinquenta por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes mensais.**

**Artigo 2º - O disposto neste Decreto entrará em vigor a partir - da zero hora do dia 06 de junho de 1988.**

**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de junho de 1988.**

  
**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO**  
**Prefeito Municipal**

  
**EUCLYDES NÓBILE**  
**Diretor de Gabinete**



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO .....Decreto nº1841/88.....02.....

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 02 de junho de 1988.

**EUCLYDES NÓBILE**

**Diretor de Gabinete**

**Reap.p/Expediente do Departº.de Administração**